

495	QUADRILHA JUNINA MALUCOS NA ROÇA – BISMARCK DA COSTA MOURA	ENTRE TEMPEROS E TRADIÇÕES: DANÇAS E MÚSICAS DA CULTURA POPULAR ACREANA	MOVIMENTO JUNINO	20.000,00
456	QUADRILHA JUNINA MATUTOS NA ROÇA – JIMY DA SILVA LIMA	MATUTOS NO SÃO JOÃO	MOVIMENTO JUNINO	20.000,00
403	TROPA MUMULUNGU – PATRÍCIA HELENA COSTA SILVA	OFICINA DE CONFEÇÃO DE BONECOS DE MUMULENGO	CULTURAS POPULARES	20.000,00
17	TOTAL			R\$340.000,00
ESTREANTES				
PROT.	PROponentES	PROJETOS	SEGMENTOS	VALORES
417	ANDRÉ DO NASCIMENTO SILVA	OFICINA DE CUSTOMIZAÇÃO DE ADE-REÇOS JUNINOS – SAPATOS	MOVIMENTO JUNINO	7.000,00
496	ANDREINA MIRANDA DE SOUZA	ADEREÇANDO O RETALHO: COSTURANDO TRADIÇÃO	CULTURAS POPULARES	7.000,00
422	ANTONY KLEITON DE BRITO SANTOS	VEM APRENDER COM MEU MESTRE – VIVÊNCIA CULTURAL NO JUAREZ TÁVORA	CULTURAS AFRO	7.000,00
527	CARLA CRISTINA DA SILVA LIMA	ORNAMENTAÇÃO JUNINA/ORNAMEN- TAÇÃO	MOVIMENTO JUNINO	7.000,00
535	CLAUDIO ROBERTO SILVA CASSIANO	PROJETO CAPOEIRA NO CAMPO NAS ÁGUAS E NAS FLORESTAS	CULTURAS AFRO	7.000,00
425	DOUGLAS LOPES NASCIMENTO	CAPOEIRA NO PARQUE SERINGAL CAPITÃO CIRIACO	CULTURAS AFRO	7.000,00
532	EVAIR DA SILVA	RITMOS DA FLORESTA – TOCANDO MEMÓRIAS	CULTURAS POPULARES	7.000,00
514	GIULIANNY SILVA TRINDADE	OFICINA DE MAQUIAGEM E PENTEADOS JUNINOS	MOVIMENTO JUNINO	7.000,00
528	JAMYLLI MENDES DE SOUZA	PENTEADOS JUNINOS	MOVIMENTO JUNINO	7.000,00
503	JANAÍNA LIMA DO NASCIMENTO	OFICINA DE DANÇA E CANTO DOS ORIXÁS	CULTURAS AYAHUASQUEIRAS	7.000,00
530	JÚLIA ELOISY SILVA DE SOUZA	OPA! OFICINA DE PRODUÇÃO AUDIO- VISUAL: EDIÇÃO NA BAIXADA	MOVIMENTOS SOCIAIS	6.837,37
401	LUETE BATISTA DE ARRUDA	CAPOEIRA RESGATANDO CRIANÇAS – 1º BATIZADO DE CAPOEIRA DO BARRACÃO	CULTURAS AFRO	7.000,00
466	MARIA EDUARDA DA SILVA TELES	OFICINA DE AUTOMAQUIAGEM JUNINA	MOVIMENTO JUNINO	7.000,00
501	PAMELA LUNAYRA VALDEZ CAETANO	HINO ACREANO: RIQUEZA CULTURAL EM UMA MELODIA	TURISMO	7.000,00
430	RAFAELA OLIVEIRA ALMEIDA	RELICÁRIOS – UMA RELEITURA	CULTURAS AYAHUASQUEIRAS	7.000,00
492	VERÔNICA DE SOUZA CAVALCANTE	SONS DA NOSSA GENTE: UMA JOR- NADA PELA CULTURA POPULAR NA PERIFERIA	CULTURAS POPULARES	7.000,00
521	WILKERNS RODRIGUES DE SOUZA	1º BATIZADO DE CAPOEIRA DO CEN- TRO COMUNITÁRIO DA CDP	CULTURAS AFRO	7.000,00
17	TOTAL			R\$118.837,37
136	TOTAL GERAL			R\$1.871.411,37
24.1. Neste Edital, será observado o seguinte Cronograma.				
24.1.13	Divulgação do resultado final dos projetos classificados na Análise Técnica;		05.10.2023	
24.1.14	Período para a Análise dos projetos pela Comissão de Avaliação e Seleção – 8 (oito) dias úteis;		06 a 19.10.2023	
24.1.15	Divulgação do resultado provisório dos projetos classificados pela Comissão de Avaliação e Seleção;		20.10.2023	
24.1.16	Período para eventual interposição de recurso - 2 (dois) dias úteis;		23 e 24.10.2023	
24.1.17	Período para a Comissão de Avaliação e Seleção avaliar e responder os recursos - 02 (dois) dias úteis;		25 e 26.10.2023	
24.1.18	Publicação do Resultado Final e convocação para apresentação da documentação complementar;		27.10.2023	
24.1.19	Período para os Proponentes com Projetos contemplados apresentarem a documentação complementar obrigatória - 04 (quatro) dias úteis.		30.10 a 06.11.2023	

Rio Branco (AC), 05 de outubro de 2023.

Andeson Gomes do Nascimento
Diretor-Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

CONTRATO Nº 01210006/2023

PROCESSO Nº 178/2022/CEL/CPL/PMRB

CONCORRÊNCIA Nº 003/2022/CEL/CPL/PMRB

DO OBJETO DO CONTRATO: Construção da sede do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, na Avenida Ceará – Bairro Estação Experimental, Rio Branco/Acre.

DO OBJETO DESTE TERMO: Reajuste de preços em conformidade com a Cláusula Sétima, Contrato nº 01210006/2023, correspondendo ao que dispõe o parágrafo 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações, assim como, as orientações contidas no Parecer Jurídico nº 317/2023.

DO VALOR: Os valores do contrato serão reajustados em conformidade com a Planilha de Reajuste apresentada pelo Fiscal do Contrato o Engenheiro Civil Glaucon Rocha Dantas - Portaria nº 202, de 18 de julho de 2023. O Valor do reajuste é de R\$ 1.241.786,23 (um milhão duzentos e quarenta e um mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos). O Valor do Contrato que era de R\$ 13.797.624,82 (treze milhões setecentos e noventa e sete mil seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos) passará a ser de R\$ 15.039.411,05 (quinze milhões e trinta e nove mil quatrocentos e onze reais e cinco centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste reajuste ocorrerão por conta da dotação orçamentária do Programa de Trabalho: 09.273.0402.1486.0000 (Construção da Sede Administrativa do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco); Elemento de Despesa: 44.90.51.00 (Obras e Instalações), na Fonte de Recursos: 111 (RPPS).

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência ficam inalteradas e são pelo presente Termo ratificadas.
Rio Branco – Acre, 05 outubro de 2023.

Oswaldo Rodrigues Santiago
Diretor-Presidente do RBPREV
Decreto nº 014/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB

RESOLUÇÃO CMAS Nº 048/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de outubro de 2023, órgão de controle social da Política Municipal de Assistência Social, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei complementar n.º 101 de 23 de dezembro de 2020 e a Lei n.º 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), e Considerado o Artigo 20 da Lei Complementar Municipal n.º 101 de 23 de dezembro de 2020, que preceitua onde o CMAS é presidido por um de seus integrantes eleito dentre seus membros, para mandato de 1 (um) ano, permitida única recondução por período.

Resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a escolha da nova presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para dar continuidade ao mandato dos representantes da sociedade civil até fevereiro de 2024.

Presidente: Edna Maria de Oliveira

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, 04 de outubro de 2023.

Edna Maria de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN

AUTORIZAÇÃO DA Inexigibilidade de licitação Nº 003/2023

Considerando as justificativas e o Parecer Jurídico Administrativo e tendo em vista que a Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, necessita contratar diretamente, mediante inexigibilidade de licitação, a empresa ANA CAROLINA ALEIXO TREINAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.396.534/0001-40, fone: (91) 99987-0632, contratação por inexigibilidade de licitação de empresa especializada em consultoria e assessoria técnica tributária participação no Curso “EFD REINF TREINAMENTO”, para agentes públicos da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira da SEFIN, AUTORIZO a Inexigibilidade de licitação nº 003/2023, com fulcro no art. 25, inciso II, cumulado com o art. 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/93.

As despesas orçamentárias para fazer face à presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária Programa de Trabalho: 01.009.01.04.128.0402.1365.0000 (Contratação de Curso de Capacitação para Servidor); Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 (Serviços de Consultoria); Fonte de Recursos: 1.01 (Recurso Próprio), cujo valor total de R\$ 818,00 (oitocentos e dezoito reais).

Rio Branco-Acre, 21 de setembro de 2023.

Wilson José das Chagas Sena Leite
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 048/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN

RATIFICAÇÃO DA Inexigibilidade de licitação Nº 003/2023

Considerando as justificativas contidas no Processo Administrativo nº 23852/2023, da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN e parecer favorável da Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 003/2023, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei n. 8.666/93, para contratação da empresa ANA CAROLINA ALEIXO TREINAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.396.534/0001-40- AC, com sede à BR 316, Conjunto Tucuruvi, Rua Três, Casa 13, Coqueiro – Ananindeua/PA, CEP: 67.113-070, fone: (91) 99987-0632, referente a contratação por inexigibilidade de licitação, de vagas para participação no Curso “EFD REINF TREINAMENTO”, para agentes públicos da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira da SEFIN, visando atualizar e acompanhar às exigências trazidas pela Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023, em Rio Branco/AC, cujo valor total é R\$ 818,00 (oitocentos e dezoito reais).

Rio Branco-Acre, 21 de setembro de 2023.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME
UNIDADE EDUCATIVA CRECHE SORRISO DE CRIANÇA
CONSELHO ESCOLAR/UNIDADE EXECUTORA DA CRECHE SORRISO DE CRIANÇA Nº 001/CE/UEXCSC/2023.

Rio Branco – AC 02 de outubro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR/CRECHE SORRISO DE CRIANÇA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO SEU ESTATUTO:

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Resolução de nº 001/CE/ UEXCSC/2023 de 09 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado, de nº 13.409 de 11 de novembro de 2022 que nomeou a Comissão Permanente de Licitação da Unidade Educativa Creche Sorriso de Criança.

Art. 2º - Nomear uma Comissão Permanente de Licitação composta pelos membros abaixo discriminados:

Francisca Luana da Silva Rodrigues Alves - Presidente

Lidiane Gomes de Lima

Aline Pinheiro da Costa

Art. 3º - Os membros desta Comissão são designados para executarem os processos licitatórios dos recursos transferidos pela Prefeitura de Rio Branco através da Secretaria Municipal de Educação, para aplicação no desenvolvimento das atividades da Unidade Educativa Creche Sorriso de Criança, nos termos da Lei nº 1.907, de 17 de maio de 2012 – Lei de Autonomia Financeira das Escolas Públicas Municipais; assim como dos recursos repassados pelo FNDE/MEC, conforme Resolução Nº 15 de 16 de setembro de 2021, Nº 06 de 27 de junho de 2022, Nº 06 de 04 de maio de 2023 e Nº 05 de 18 de abril de 2023, Nº 18 de 03 de setembro de 2014, Nº. 09, de 13 de abril de 2018, Nº 16 de 07 de outubro de 2020

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio Branco – AC 02 de outubro de 2023

Sandra Carla Vieira da Silva
Presidente do Conselho Escolar/UEX da Creche Sorriso de Criança.